



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2205

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



18 de fevereiro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Educação para o Trânsito atende 2,7 mil pessoas na Operação Volta às Aulas



Divulgação / Secom

A previsão é que a ação siga até março

Para contribuir com um trânsito mais seguro no período de volta às A-aulas, a equipe da Educação no Trânsito – da Urbes, desenvolve várias ações de conscientização nas escolas de Sorocaba, entre elas estão: teatro Super Amarelinho e Blitz Educativa. Durante o mês de janeiro e primeira quinzena de fevereiro, foram realizadas 14 ações em 6 escolas diferentes, com um público estimando em 2.700 espectadores dentre condutores, alunos e profissionais da área. Nesta segunda-feira (18), foi a vez da Escola Achilles de Almeida receber as atividades.

Com teatro em tom lúdico e descontraído, o projeto apresenta aos alunos situações de trânsito praticadas diariamente e possíveis consequências das mesmas. Ao final é entregue material impresso sobre o que foi encenado e é aconselhado aos alunos que entreguem aos pais para que eles também sejam conscientizados, não só pelo material, mas pelos seus próprios filhos.

Conscientizar e ensinar às crianças ao que é certo fazer no trânsito é uma prática necessária nos dias atuais em que tantas ocorrências podem ser vistas nas vias públicas na cidade, principalmente ao entorno das escolas. Todas as atividades têm como proposta o resultado de impacto e abrangência, de forma a não se limitar aos cidadãos que tem contato direto com as ações. Acredita-se que as crianças têm papel fundamental para difundir os conceitos apresentados por meio dos materiais que são distribuídos nestas ações. A Operação Volta às Aulas deve seguir até março.

Educação para o Trânsito

A Equipe de Educação para o Trânsito não possui apenas os projetos teatrais de volta às aulas, há também ações durante todo o ano, por exemplo o Teatro Super Amarelinho, Blitz Educativa, etc. Em 2018, cerca de 12.900 crianças foram atendidas pelos projetos de Educação para o Trânsito nas escolas de Sorocaba.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Divulgação / SECOM



A Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger” está sediando neste mês de fevereiro uma exposição fotográfica com os trabalhos desenvolvidos com a terceira idade na Oficina de Fotografia com Celular, que foi realizada na Chácara do Idoso no ano passado. São 48 imagens que poderão ser conferidas gratuitamente pela população até o dia 28 de fevereiro.

A Oficina de Fotografia com Celular foi realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), e o Grupo Imagem Núcleo de Fotografia e Vídeo de Sorocaba no final do ano passado.

A Biblioteca Municipal está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h50, e aos sábados, domingos e feriados, das 13h às 16h50. A entrada é gratuita. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3228.1955.

ATIVIDADES EDUCATIVAS

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente Parques e Jardins (Sema), reinicia no mês de março o atendimento lúdico educativo a escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e outros grupos. Além das tradicionais visitas monitoradas no espaço ecológico, a Sema também vai oferecer o projeto Bica vai à Escola.

As escolas e grupos interessados devem entrar em contato com o Parque da Biquinha para agendamento. Mais informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3224.1997. O Parque da Biquinha está localizado na avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, no Jardim Emília.

SIASSecretaria de Igualdade e
Assistência Social**Deliberação CMAS nº 01/2019, 14 de fevereiro de 2019.**

Reprogramação Orçamentária do Saldo Remanescente existente em 31/01/2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2019, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012, Delibera:

Art. 1º – Pela aprovação da Reprogramação Orçamentária do Saldo Remanescente existente em 31/01/2019, destinadas ao cofinanciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, saldo R\$ 138.298,24; Proteção Social Especial de Média Complexidade, saldo R\$ 126.099,35; Proteção Social Especial de Alta Complexidade, saldo R\$ 38.635,99, valor total R\$ 303.033,58.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Domingues Nascimento
Presidente do Conselho
Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2019.

SEPLANSecretaria de
Planejamento e Projetos**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 12/2019**

Fica V. Srª. abaixo listado, intimado no prazo de imediato, a contar da data da publicação deste edital, para atender a Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Paes Leme nº 381 Vila Santana

Interessado: José Ramon Segura

Ofício nº 0264/2019 SESDEC

Edson Valter Vaz

Chefe SFO

Leandro De Oliveira Lima

Chefe DLCON

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 39.485/2018

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA

Data de Assinatura: 11/02/2019

OBJETO – Liberação de valores oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal de Sorocaba à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA, para realização de Avaliação e Terapia Fonoaudiológica e exames e audiológicos.

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV - Conselho Administrativo -**

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2019

Na qualidade de Presidente deste conselho, sirvo-me do presente para dar publicidade ao Calendário Anual das Reuniões Mensais Ordinárias deste Órgão para todo Conselho Administrativo, titulares e suplentes, na Sala de Reuniões desta Fundação, localizada à Rua: Major João Lício, 265 – Vila Amélia, conforme segue abaixo:

Janeiro – 28/01/2019

Fevereiro – 26/02/2019

Março – 27/03/2019

Abril – 25/04/2019

Maior – 27/05/2019

Junho – 25/06/2019

Sorocaba, 12/02/2019

FABIO SALUN SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

Julho – 31/07/2019

Agosto – 29/08/2019

Setembro – 30/09/2019

Outubro – 29/10/2019

Novembro – 27/11/2019

Dezembro – 12/12/2019

SEPLANSecretaria de
Planejamento e Projetos**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 12/2019**

Fica V. Srª. abaixo listado, intimado no prazo de imediato, a contar da data da publicação deste edital, para atender a Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Paes Leme nº 381 Vila Santana

Interessado: José Ramon Segura

Ofício nº 0264/2019 SESDEC

Edson Valter Vaz

Chefe SFO

Leandro De Oliveira Lima

Chefe DLCON

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 39.485/2018

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA

Data de Assinatura: 11/02/2019

OBJETO – Liberação de valores oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal de Sorocaba à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA, para realização de Avaliação e Terapia Fonoaudiológica e exames e audiológicos.

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 51/2019**(Dispõe sobre afastamento de servidor autárquico municipal)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,
RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar o servidor Misael Cantanhede Nogueira de suas funções, Técnico de Tratamento, desta Autarquia Municipal, durante o tempo que perdurar seu novo mandato como Diretor de Assuntos Trabalhistas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 39.485/2018

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA

Data de Assinatura: 11/02/2019

OBJETO – Liberação de valores oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal de Sorocaba à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA, para realização de Avaliação e Terapia Fonoaudiológica e exames e audiológicos.

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Seção de Convênios

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 84.147/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROZENDO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 14 de fevereiro de 2019, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

SECULTUR

Secretaria de
Cultura e Turismo

Comunicado Secult – 2º Festival de Marchinhas – Carnaval 2019
A Secretaria de Cultura faz saber os inscritos no 2º Festival de Marchinhas Carnavalescas

Inscritos 2º Festival de Marchinhas - 2019			
Protocolo	Nome do participante	Cidade	Nome da Música
1	José Mario Leopoldino da Cunha	Pindamonhangaba	Vamos Decolar
2	Sebastião da Cunha	Pindamonhangaba	Hoje a tribo está em festa
3	Nivaldo Fernandes	Sorocaba	Tatá no Shopping
4	Carlos Eugênio da Silva Rêgo	Brasília	Curas e curras
5	Valter Silva	Sorocaba	Eu sou assim!!!
6	Cibele Cristina de Paula Leme	Alumínio	Em casa tu não entra
7	Edson Luiz Brisola	Sorocaba	Busão do seu Jair
8	Cauê de Carvalho Borges	São Bernardo do Campo	Marcha do Sossego
9	Gabriela Martins Souza Brisola	Sorocaba	Delação Premiada
10	Marcos Humberto Domingues	Itapira	Equilíbrio da Birita
11	Anita Lessa	Sorocaba	O mundo tá ficando maluco
12	Kyrtan	São Paulo	Sereia do Mar
13	João Afrânio Lessa Neto	Sorocaba	Vem pro Salão
14	Taquinho de Minas	Belo Horizonte	O Muro da Vizinha
15	João Brazílio Chagas - João Bid	Mairinque	De cara no mundo
16	Edson D'áisa	São Roque	Rosa Manjerição
17	Josué de Almeida Vieira	Santo André	Gato da vizinha
18	Roni Valk e Carlos Chaves	Rio de Janeiro	Pra lá de Bagdá
19	Paulo Renato Filosi Cesar	Sorocaba	Marchinha da Dona Cida
20	Manoel Luiz Rodrigues Júnior	São Paulo	País do Futuro
21	João Carlos Domingues	Itapira	Laranja Lima
22	Wagner Pereira de Paula	Sorocaba	De outros Carnavais
23	Joel Robson Ibba	Sorocaba	Tá ok
24	Moisés Marques Da Rocha	São Paulo	País de Carnaval

A Secretaria de Cultura faz saber os 10 selecionados que se apresentarão no 2º Festival de Marchinhas – Carnaval 2019

As apresentações ocorrerão dia 23/02/2019, sábado, às 19h, no Jardim Maylasky, em frente a Estação Ferroviária.

2º Festival de Marchinhas – Carnaval 2019

Selecionados

Nome do participante	Cidade	Nome da Música
José Mario Leopoldino da Cunha	Pindamonhangaba	Vamos Decolar
Marcos Humberto Domingues	Itapira	Equilíbrio da Birita
Josué de Almeida Vieira	Santo André	Gato da vizinha
Edson Luiz Brisola	Sorocaba	Busão do seu Jair
Manoel Luiz Rodrigues Júnior	São Paulo	País do Futuro
João Carlos Domingues	Itapira	Laranja Lima
Joel Robson Ibba	Sorocaba	Tá ok
Valter Silva	Sorocaba	Eu sou assim!!!
Nivaldo Fernandes	Sorocaba	Tatá no Shopping
João Brazílio Chagas - João Bid	Mairinque	De cara no mundo

Edital de Chamamento SECULT nº 07/2019

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura do município, torna público o presente edital de chamamento para recebimento das propostas de participação de profissionais liberais, instituições, entidades, empresas, clínicas e demais interessados para realizarem exposição e comercialização de serviços e comercialização de alimentos e produtos ligados ao tema zen no evento “Carnazen 2019”, que será realizado em 05 de março de 2019.

1. Objetivo

1.1 O objetivo deste edital é o recebimento chamamento de propostas para participação de profissionais liberais, instituições, entidades, empresas, clínicas e demais interessados em realizar exposição e comercialização de serviços (como massagem, acupuntura), gastronomia (como vegana, fit, alternativa) e produtos ligados ao tema zen no evento “Carnazen 2019”, que será realizado em 05/03/2019, e que fará parte do calendário oficial do carnaval 2019 promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura.

2. Do evento

2.1 O zen não é um estado, e sim a prática dos ensinamentos e um caminho a ser seguido. Apesar de ser uma linha do budismo, por todo o mundo existem muitos praticantes de zen (meditação sentada zen) e que não são necessariamente budistas. Em verdade, para se compreender o zen, é necessário pura e simplesmente experimentá-lo e colocá-lo em prática no nosso dia-a-dia.

2.2 O objetivo do Carnazen 2019 é proporcionar um momento de tranquilidade e fazer com que os participantes sintam-se com as energias renovadas, é um evento voltado às pessoas que desejam fugir da agitação do Carnaval e participar de uma atividade tranquila.

2.3 Durante todo o evento serão realizadas atividades como ginástica, alongamento, meditação, além de contar com apresentações musicais relacionadas ao tema do evento.

2.4 O evento ocorrerá no Parque “Carlos Alberto de Souza”, na Avenida Antônio Carlos Comite 650 – Parque Campolim, no dia 05/03/2019, das 9h às 17h.

3. Das Inscrições

3.1 Os interessados deverão apresentar propostas de exercer as seguintes atividades para realizarem exposição e comercialização de serviços (como massagem, acupuntura) gastronomia (vegana, fit, alternativa) e produtos ligados ao tema zen no evento “Carnazen 2019” com as seguintes informações:

a. Breve descrição da entidade;

b. Breve descrição dos serviços a serem realizados ou produtos a serem expostos ou comercializados;

c. Logotipo em alta resolução;

d. Uma foto do profissional realizando a atividade ou dos produtos.

3.2 As propostas deverão ser enviadas entre 18 a 25 de fevereiro de 2019, pelo e-mail: elasilva@sorocaba.sp.gov.br ou pessoalmente na sede da secretaria da Cultura (Casa 52, Avenida Afonso vergueiro, s/n, Centro) aos cuidados de Elaine Silva.

4. Análise das Propostas e Seleção

4.1 A Secretaria da Cultura fará análise das propostas e serão selecionadas as que poderão expor seus trabalhos durante o período de acontecimento do evento. Cabe à Secretaria da Cultura a sua divulgação, ficando sob responsabilidade dos interessados o transporte e a alimentação de seus componentes necessários.

5. Disposições Finais

5.1 A Secretaria da Cultura fornecerá banheiro e água.

5.2 Os interessados deverão estar presentes durante todo o evento conforme data e horários estipulados no item 2.3 deste edital.

5.3 Os interessados deverão apresentar junto à proposta as informações sobre o trabalho a ser executado, assim como comprovação de habilitação para exercício de terapia, se for o caso.

5.4 Os selecionados deverão assinar Termo de Responsabilidade por suas ações e práticas, além do termo de voluntariado, quando for o caso.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura, que deverá interpretar as regras previstas em Edital e basear suas decisões segundo os princípios que regem a Administração Pública.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

COMUNICADO SECULTUR

ERRATA EDITAL SECULT Nº 06/2019

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para participação de entidades no 2º Passeio de Carrinhos de Rolimã, pela Secretaria de Cultura de Sorocaba, em 10 de março de 2019.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para participação de entidades no 2º Passeio de Carrinhos de Rolimã, pela Secretaria de Cultura de Sorocaba, em 17 de março de 2019.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário da Cultura

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/19 PROCESSO CPL N.º 1813/2018

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÓDULOS À LED PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado, e em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV, Decreto 3.555/00 e nos trâmites da Lei nº 10.520/02, pelo presente termo ADJUDICADO/HOMOLOGADO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda o Registro de Preço mediante Termo de Compromisso junto às empresas Opto Comercial de Sinalização Ltda. – EPP no valor total de R\$ 164.942,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais) para o Lote 01 e SSAT Sinalização e Adevidos Eireli EPP no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o Lote 02.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2019

Luiz Alberto Fioravante

Diretor Presidente - URBES

Secretário da Mobilidade e Acessibilidade

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 877/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 110/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL PARA UNIDADES ESCOLARES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH
VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.07.12.361.2001.2019
ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 499/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 69/2013
Contrato: SIM nº 189/2013
Objeto: Elaborar plano diretor de tecnologia da informação para a Prefeitura
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo
Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/06/2013, prorrogado por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 29/10/2013 até 29/11/2013, nos termos do artigo 57, §1º inciso I da Lei 8.666/93.
Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CPL nº 07/2019 destinado ao FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - Abertura dia 04/03/2019 às 09:00 horas.- Licitação no Banco do Brasil nº. 755845. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2019. - Renan D. Vilas Boas - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2019 - CPL nº. 046/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVOS PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR. A abertura será dia 01/03/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 755807 – pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 110/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA SETOR DE BIOLOGIA E VETERINÁRIA DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME.
VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 14.01.00.3.3.90.30.18.18.541.6001.2058
ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 585/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 20/2018
OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL NO JARDIM ISABEL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 2.306.751,14 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e catorze centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2001.1002.
ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 497/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 136/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Item 07: DIMENIDRINATO 10 ML
- Marca: DRAMIN B6 / LABORATÓRIO TAKEDA

- Preço unitário: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)
- Quantidade: 28.500 (vinte e oito mil, quinhentas) ampolas
Item 11: MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG
- Marca: MONTELAIR / ACHÉ LABORATÓRIOS
- Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)
- Quantidade: 12.800 (doze mil, oitocentos) comprimidos
Item 12: MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG
- Marca: MONTELAIR / ACHÉ LABORATÓRIOS
- Preço unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)
- Quantidade: 90.000 (noventa mil) comprimidos
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 – CPL nº 035/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será dia 27/02/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2019 - JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA – Pregoeira

ERRATA PP 124/2018 – CPL 939/2018

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2018 – CPL nº 939/2018, destinado a MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O CARNAVAL 2019, que houve publicação de ERRATA DO ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/>. Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2019. JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**



18ª LEGISLATURA - 2019/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Rafael Domingos Militão - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

JANEIRO DE 2019

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO	185,18	340,61	-	-	525,79	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	252,89	-	237,69	-	490,58	-
FAUSTO SALVADOR PERES	167,61	-	258,26	1,95	427,82	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	119,74	-	-	31,40	151,14	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	137,67	118,12	25,82	-	281,61	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	152,70	-	11,21	-	163,91	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	122,82	-	28,60	-	151,42	28,60
IARA BERNARDI	149,13	225,71	80,79	-	455,63	-
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	208,56	522,87	146,06	-	877,49	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	202,14	557,69	144,66	-	904,49	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	147,16	122,38	-	-	269,54	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	132,24	-	76,26	24,30	232,80	-
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	144,80	381,72	73,94	-	600,46	-
PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	133,38	121,50	11,57	-	266,45	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	148,90	124,98	-	-	273,88	-
RENAN DOS SANTOS	134,32	52,00	54,34	-	240,66	-
RODRIGO MAGANHATO	173,20	308,31	94,69	176,80	753,00	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	155,10	427,33	113,20	-	695,63	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	152,16	748,33	56,03	199,47	1.155,99	-
TOTAL	3.019,70	4.051,55	1.413,12	433,92	8.918,29	28,60

**PORTARIA N.º 043/2019
(Dispõe sobre nomeação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Aparecida Vitalina Muniz, RG nº 13.809.151-1, para exercer a partir de 12/02/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 044/2019

(Dispõe sobre nomeação de Grupo de Trabalho para a implantação do eSocial)

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Considerando o Decreto nº 8.373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e que por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores.

Considerando que segundo a Resolução CDES n.º 2, de 30 de agosto de 2016, art. 2º, IV (Redação dada pela Resolução CdeS n.º 5, de 02 de outubro de 2018), o início da obrigatoriedade de utilização do eSocial para os órgãos públicos se dará a partir de janeiro de 2020 e que será necessário o envio das informações relativas aos servidores, dados do cadastro, folhas de pagamento e Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor o Grupo de Trabalho para a implantação do eSocial:

Carlos de Proença Neto – Presidente

Dalma Ferreira de Medeiros - Membro

Fernando Bellinassi da Silva – Membro

Juliana Bueno de Toledo Casare - Membro

Lindomar Antonio de Oliveira - Membro

Marisa Aparecida Pires da Silva – Membro

Ronaldo Camillo Rosa Fontes - Membro

Ticiane Naime de Oliveira e Souza – Membro

Art. 2º Fica autorizado o mencionado Grupo de Trabalho a realizar procedimentos internos necessários para o efetivo cumprimento de prazos e obrigações legais perante a plataforma do eSocial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria n.º 127/2018.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 045/2019
(Dispõe sobre exoneração)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13/02/2019, a Senhora Jéssica Teodoro da Silva Santos, do cargo de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 171/2017 de 04/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 046/2019
(Dispõe sobre cessação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 14/02/2019, os efeitos da Portaria n.º 069/2010, de 14/05/2010, que designou Marli Siqueira Perez para exercer a Função Gratificada de Assessora de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 047/2019
(Dispõe sobre cessação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 14/02/2019, os efeitos da Portaria n.º 138/2016, de 08/11/2016, que designou Luis Fernando Martins Grohs para exercer a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Apoio Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 048/2019
(Dispõe sobre cessação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 14/02/2019, os efeitos da Portaria n.º 135/2014, de 05/08/2014, que designou Katia Namie Tanikawa para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 049/2019
(Dispõe sobre designação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luis Fernando Martins Grohs para exercer, a partir de 14/02/2019, a função gratificada de Assessor de Licitações e Contratos.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 050/2019
(Dispõe sobre designação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marli Siqueira Perez para exercer, a partir de 14/02/2019, a função gratificada de Chefe de Seção de Licitações e Contratos.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019.

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 051/2019
(Dispõe sobre nomeação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FABIO HENRIQUE MASCARENHAS, RG nº 34.335.022-1, para exercer a partir de 13/02/2019 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 052/2019
(Dispõe sobre exoneração)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14/02/2019, o Senhor DIOGO RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 147/2018 de 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

**PORTARIA N.º 053/2019
(Dispõe sobre nomeação)**

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Fabio Ferro Oliveira, RG nº 41.169.624-5, para exercer a partir de 14/02/2019 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.581, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
355	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2196	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
368	13.01.00	3.3.90.30.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 13.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
384	29.01.00	3.3.90.39.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 371.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2245	13.01.00	3.3.90.30.00	6	181	8002	2196	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO									
SUPLEMENTADO								R\$ 449.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
365	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2201	1	1100000	R\$ 78.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - RADAR ONLINE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1587	29.01.00	3.3.90.39.00	15	452	9003	2240	1	1100000	R\$ 371.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - REGIÃO 5									
ANULADO								R\$ 449.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.444, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
66	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 26.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
65	16.01.00	3.1.91.13.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 14.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
598	16.02.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	3	1000006	R\$ 5.800,00
PROCON - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
599	16.02.00	4.4.90.52.00	3	92	7003	2019	3	1000006	R\$ 1.700,00
PROCON - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1276	16.01.00	3.3.90.93.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 1.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1539	16.02.00	4.4.90.52.00	3	92	7003	2019	3	1000151	R\$ 300,00
PROCON - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1547	16.02.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	3	1000151	R\$ 250,00
PROCON - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1548	16.02.00	3.3.90.30.00	3	92	7003	2019	3	1000151	R\$ 350,00
PROCON - MATERIAL DE CONSUMO - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO								R\$ 26.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.582, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2278	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2052	93	4000001	R\$ 1.700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2279	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2039	93	4000001	R\$ 1.700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 3.400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com superávit financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 02/2018-PROCON)
DECRETO Nº 24.607, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

(Altera a redação do Decreto nº 23.657, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, nos termos dos da Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, IV, VII e VIII, do art. 1º, do Decreto nº 23.657, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

II – ...

b) Suplente: Juliana de Souza;

...

IV – ...

b) Suplente: Débora Bona Dal Pian Nunes da Silva;

...

VII – ...

a) Titular: Nilton Silva Cezar Júnior;

b) Suplente: Pedro Paulo Moron Gagliardi;

VIII – ...

a) Titular: Roberto Carvajal Oliveira;

...” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do Decreto nº 23.657, de 22 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.537/2015)

DECRETO Nº 24.608, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 23.579, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 23.579, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal a Sr. MARCOS ANTONIO HUMBERTO conforme consta do Processo Administrativo nº 13.537/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.411/2018-SAAE)

DECRETO Nº 24.609, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto S1 (ETE-S1) e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinado a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto S1 (ETE-S1), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 11.411/2018-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à YKK DO BRASIL LTDA e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no Bairro Ronda – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 196.544 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de desapropriação inserida em APP: 13.966,98 m².

Área de desapropriação fora da APP: 20.918,47 m².

Área total a ser desapropriada: 34.885,45 m².

Área remanescente do imóvel: 464.426,19 m².

Área total do imóvel: 499.311,64 m².

Descrição: “O terreno, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, no Bairro Ronda, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 499.311,64 metros quadrados, terá a instituição de área de desapropriação para ampliação da ETE-S1 (Estação de Tratamento de Esgoto), a descrição tem como início no ponto “14”, ponto este localizado na divisa da propriedade de Wilson Roberto Gava e Outros, com a propriedade de YKK do Brasil Ltda., deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=177º24’04”, por uma distância de 189,49 metros, confrontando com a propriedade de Wilson Roberto Gava e Outros, até o ponto “15”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=295º08’32”, por uma distância de 244,65 metros, confrontando com propriedade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, até o ponto “16”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=27º39’07”, por uma distância de 23,32 metros, até o ponto “17”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=29º51’39”, por uma distância de 28,40 metros, até o ponto “18”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=42º37’33”, por uma distância de 17,83 metros, até o ponto “19”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=52º07’45”, por uma distância de 24,81 metros, até o ponto “20”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=45º05’25”, por uma distância de 53,98 metros, até o ponto “21”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=38º19’35”, por uma distância de 106,15 metros, confrontando do ponto “16” ao ponto “22”, com o Rio Sorocaba; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ= 154º32’22”, por uma distância de 121,46 metros, confrontando com área remanescente de propriedade de YKK do Brasil Ltda., até o ponto “14”, início da descrição, encerrando uma área total a ser desapropriada de 34.885,45 metros quadrados, sendo uma área de 20.918,47 metros quadrados, fora da APP (Área de Proteção Permanente), do Rio Sorocaba, sendo uma área de 13.966,98 metros quadrados, incidindo em área de APP (Área de Proteção Permanente), do Rio Sorocaba, com largura de 60,00 metros”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

- a) Titular – Janaina Oliveira Santos;
b) Suplente – Paulo Henrique Queiroz;

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda - SEDETER:

- a) Titular – Helenir Rosa Lima;
b) Suplente – Erasmo de Almeida Moreira;

IV - Secretaria de Comunicação e Eventos – SECOM:

- a) Titular – Sandra Fonseca;
b) Suplente – Rafael Baddini;

V - Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sorocaba - CMPC:

- a) Titular – Janaina Oliveira Santos;
b) Suplente – Paulo Henrique Queiroz;

VI - Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

- a) Titular – Janaina Oliveira Santos;
b) Suplente – Paulo Henrique Queiroz;

VII - Instituição de Ensino Superior – IES – ANHANGUERA:

- a) Titular – Edmilson Ribeiro;
b) Suplente – Carolina Rocha Campos;

VIII - Instituição de Ensino Superior – IES - CENTRO HERMES DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular – Hercules Lima Andriani;
b) Suplente – Cristhian Boas S. de Aquino;

IX - Instituição de Ensino Superior – IES – ESAMC:

- a) Titular – Calixto Silva Neto;
b) Suplente – Hélio Rubens Jacinto Pereira;

X - Instituição de Ensino Superior – IES – FACENS:

- a) Titular – Thais Barros Beldi;
b) Suplente – Sofhia Harbs;

XI - Instituição de Ensino Superior – IES – PUC - SP:

- a) Titular – Eliana Aparecida de Rezende;
b) Suplente – Luiz Ferraz de Sampaio Neto;

XII - Instituição de Ensino Superior – IES - UNESP:

- a) Titular – Roberto Wagner Lourenço;
b) Suplente – Alexandre da Silva Simões;

XIII - Instituição de Ensino Superior – IES – UNIESP:

- a) Titular – Ivanilson Bezerra da Silva;
b) Suplente – Marco Antonio Lopes;

XIV - Instituição de Ensino Superior – IES – UNIP:

- a) Titular – Richard Jose da Silva Flink;
b) Suplente – Maria Elizabete Vergilio;

XV - Instituição de Ensino Superior – IES – UNISO:

- a) Titular – Renato Vaz Garcia;
b) Suplente – Marcos Antonio Canhada;

XVI - Segmento do Sistema “S” – SESC:

- a) Titular – Katia Pensa Barelli;
b) Suplente – Mario Sergio Barroso;

XVII - Segmento do Sistema “S” – SENAI:

- a) Titular – João Carlos Campagnolo;
b) Suplente – Jucilene Fernanda de Almeida;

XVIII - Segmento do Sistema “S” – SESI:

- a) Titular – Júlio Cesar de Souza Martins;
b) Suplente – Vilma Aparecida Martins Fabiano de Souza;

XIX - Segmento do Sistema “S” – SENAC:

- a) Titular – Rodrigo Amaral;
b) Suplente – Ivone Peres Ruiz;

XX - Segmento do Sistema “S” – SEBRAE:

- a) Titular – Davi Paunovic;
b) Suplente – Malu Salem Cerqueira Gonçalves;

XXI - Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba - MACS:

- a) Titular – Cristina Delanhesi;
b) Suplente – Jéssica Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

(Processo nº 8.056/2018) PORTARIA Nº 22.910

(Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea “c” do inciso II do artigo 79,

RESOLVE:

Designar a Sra. Angela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no CRC sob nº 1 SP 218239-O-5, e a Sra. Maria Cristina Toassa Camargo, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5060501841/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA FINANCEIRA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convênio nº 1607/2018 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 22.891, de 23 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

(Processo nº 8.057/2018) PORTARIA Nº 22.911

(Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea “c” do inciso II do artigo 79,

RESOLVE:

Designar a Sra. Angela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no CRC sob nº 1 SP 218239-O-5, e a Sra. Maria Cristina Toassa Camargo, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5060501841/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA FINANCEIRA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convênio nº 1608/2018 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 22.892, de 23 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

(Processo nº 15.205/2018) PORTARIA Nº 22.912

(Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea “c” do inciso II do artigo 79,

RESOLVE:

Designar a Sra. Angela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no CRC sob nº 1 SP 218239-O-5, e a Sra. Maria Cristina Toassa Camargo, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5060501841/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA FINANCEIRA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convênio nº 1188/2018 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 22.890, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.913

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Gestor de Economia Criativa, nos termos do Decreto Municipal nº 24.379, de 6 de dezembro de 2018).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê Gestor de Economia Criativa, nos termos do Decreto Municipal nº 24.379, de 6 de dezembro de 2018, abaixo relacionados:

I - Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS:

- a) Titular – Roberto Machado Freitas;
b) Suplente – Sandro Marcio de Oliveira Abrão;

II - Secretaria de Cultura – SECULT: